

COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA. - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO

CNPJ: 71.238.232/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balanços mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses aspectos da forma sistêmica. Ela atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Nesta mesma sessão, o gestão dos negócios da cooperativa no dia 4 de a realização pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contábil de riscos. O objetivo é proporcionar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatório, levado ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Também em respeito que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela instituição.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Comunicação

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos e serviços.

No exercício de 2022, o SICOOB CENTRO SUL MINEIRO registrou o total de 17 (dezessete) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Das reclamações, 2 (duas) foram consideradas providenciadas e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Risco

O FGCOOP é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual inoperância ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito, o agravo, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2022. Unidade de apresentação: reais

Grandes números	% de variação	31/12/2022		31/12/2021	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Sobras ou Perdas do Período antes dos Juros ao Capital	83,19%	17.667.945,86	9.647.318,24	17.667.945,86	9.647.318,24
Patrimônio Líquido	53,30%	56.178.173,13	29.591.451,79	56.178.173,13	29.591.451,79
Alíquotas	33,67%	393.767.905,68	294.591.451,79	393.767.905,68	294.591.451,79
Depósitos na Centralização Financeira	60,21%	197.593.638,86	123.321.279,68	197.593.638,86	123.321.279,68
Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Total	12,27%	12.507	11.140	12.507	11.140
Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	21,97%	61.419.536,67	35.356.800,21	61.419.536,67	35.356.800,21
Carteira Comercial	11,88%	122.776.868,14	109.189.862,28	122.776.868,14	109.189.862,28
Alíquotas	15,14%	183.696.534,81	159.547.660,47	183.696.534,81	159.547.660,47
Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 26,67% da carteira, no montante de R\$40.004.161,01.					
Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	7,75%	90.140.700,01	83.654.262,83	90.140.700,01	83.654.262,83
Depósitos a prazo	17,00%	166.556.415,37	142.415.007,14	166.556.415,37	142.415.007,14
LCA	163,09%	44.121.046,89	16.770.479,08	44.121.046,89	16.770.479,08
Total	23,92%	300.818.162,27	242.848.749,05	300.818.162,27	242.848.749,05
Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 20,76% da captação, no montante de R\$ 62.727.372,39.					
Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Total	16,07%	37.770.700,49	32.365.771,83	37.770.700,49	32.365.771,83

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria
CARMOPOLIS DE MINAS-MG

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		393.767.905,68	294.591.451,79
DISPONIBILIDADES	4	2.069.415,04	3.206.311,38
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		393.184.724,29	284.836.975,03
Títulos e Valores Mobiliários	5	8.116.774,87	-
Relações Interfinanceiras		197.593.638,86	123.321.279,68
Centralização Financeira		197.593.638,86	123.321.279,68
Operações de Crédito	6	163.090.819,41	159.547.660,47
Outros Ativos Financeiros	7	3.777.715,75	1.952.034,68
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(8.138.841,99)	(6.206.504,76)
(-) Operações de Crédito	6	(7.979.691,74)	(6.163.098,41)
(-) Outras	7.1	(159.150,25)	(440.635,35)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	106.376,38	-
OUTROS ATIVOS	9	1.219.800,87	540.809,05
INVESTIMENTOS	10	-	7.065.558,73
IMOBILIZADO DE USO	11	7.993.649,80	-
INTANGÍVEL	12	83.783,46	83.931,06
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	11 e 12	(2.751.012,17)	(2.209.511,79)
TOTAL DO ATIVO		393.767.905,68	294.591.451,79

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		393.767.905,68	294.591.451,79
DEPÓSITOS	13	256.797.115,38	228.069.269,97
Depósitos à Vista		90.140.700,01	83.654.262,83
Depósitos a Prazo		166.656.415,37	142.415.007,14
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	14	73.475.193,25	25.947.862,77
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		44.121.046,89	17.701.479,08
Relações Interfinanceiras		25.361.367,61	6.785.629,92
Repassos Interfinanceiros	15	25.361.367,61	6.785.629,92
Outros Ativos Interfinanceiros	16	-	1,03
Outros Passivos Financeiros	17	3.792.778,75	2.391.752,74
PROVISÕES	18	1.732.047,43	1.479.545,58
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	498.409,81	556.446,99
OUTROS PASSIVOS	20	5.122.270,68	3.908.330,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	56.178.173,13	36.292.987,52
CAPITAL SOCIAL		18.370.546,40	12.206.454,15
RESERVAS DE SOBROS		31.945.781,65	20.249.984,64
SOBROS OU PERDAS ACUMULADAS		5.830.451,08	3.743.543,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		393.767.905,68	294.591.451,79

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS)

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldo em 31/12/2020	12.945.082,98	(7.894,97)	14.585.634,41	1.723.981,51	29.846.803,93
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	258.911,01	-	223.981,51	(223.981,51)	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)
Mostramento de Capital:	454.803,10	(179.903,36)	-	-	274.899,74
Por Devolução (-)	(656.491,10)	-	-	-	(656.491,10)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	9.647.318,24	9.647.318,24
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:	-	-	(396.473,86)	(396.473,86)	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	391.946,49	-	-	-	391.946,49
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	-	-	-	-	-
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	5.440.368,92	(5.440.368,92)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	(453.364,08)	(453.364,08)	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(183.562,85)	(183.562,85)	-
Saldo em 31/12/2021	13.394.252,48	(187.798,33)	20.249.984,84	3.173.548,53	36.292.987,52
Saldo em 31/12/2021	13.394.252,48	(187.798,33)	20.249.984,84	3.173.548,53	36.292.987,52
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Constituição de Reservas	764.222,62	-	1.673.548,53	(1.673.548,53)	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)
Outros Eventos/Reservas	-	-	27.189,28	-	27.189,28
Mostramento de Capital:	3.737.776,71	(37.827,09)	-	-	3.699.949,62
Por Subscrição/Realização	(684.825,90)	-	-	-	(684.825,90)
Por Devolução (-)	(400,00)	-	-	-	(400,00)
Estorno de Capital	-	-	-	-	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	631.841,57	631.841,57	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	17.667.045,86	17.667.045,86	-
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:	-	-	-	-	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(1.402.052,36)	(1.402.052,36)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.374.145,91	-	-	1.374.145,91	1.374.145,91
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	9.995.059,00	(9.995.059,00)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	(832.921,58)	(832.921,58)	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(238.403,41)	(238.403,41)	-
Saldo em 31/12/2022	18.605.171,82	(225.625,42)	31.945.781,65	5.830.451,08	56.155.779,13
Saldo em 30/06/2022	13.990.995,47	(186.448,33)	21.923.533,37	6.613.771,81	42.341.452,32
Outros Eventos/Reservas	-	-	27.189,28	-	27.189,28
Mostramento de Capital:	3.600.256,70	(39.177,09)	-	-	3.561.079,61
Por Subscrição/Realização	(359.626,26)	-	-	-	(359.626,26)
Por Devolução (-)	(200,00)	-	-	-	(200,00)
Estorno de Capital	-	-	-	-	-
Reversão/Realização de Fundos	-	-	631.841,57	631.841,57	-
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	10.481.807,20	10.481.807,20	-
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:	-	-	(830.585,51)	(830.585,51)	-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.374.145,91	-	-	1.374.145,91	1.374.145,91
Destinações das Sobras do Período:					
Fundo de Reserva	-	-	9.995.059,00	(9.995.059,00)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	(832.921,58)	(832.921,58)	-
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	(238.403,41)	(238.403,41)	-
Saldo em 31/12/2022	18.605.171,82	(225.625,42)	31.945.781,65	5.830.451,08	56.155.779,13

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA. SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, doravante denominada SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, é uma Cooperativa de Crédito Simples, instituição financeira não bancária, fundada em 13/05/1983, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e membro da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os critérios de autorização e cancelamento das instituições que se especializam.

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, sediado à RUA LUIS ALVES, Nº 134, CENTRO, CARMOPOLIS DE MINAS - MG, possui 10 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: ITAGUARA - MG, PASSA TEMPO - MG, PIRACEMA - MG, SÃO VICENTE DE MINAS - MG, MINOURA - MG, CRUZILIA - MG, ANDRELANDIA - MG, CARVALHOS - MG, CARRANCAS - MG, SERRITINGA - MG.

O SICOOB CENTRO SUL MINEIRO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- Propiciar, por meio de mutualidade, assistência financeira aos associados;
- Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistêmica e o uso adequado do crédito;
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCBr. Foram observadas as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.306/2015 e as Instruções Normativas do Banco Central do Brasil. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades Cooperativas; as orientações contidas na Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e na Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCBr e Conselho Monetário Nacional - CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCBr nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCBr, naquilo que não contrariar as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo BCBr foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 14/02/2023.

2.1. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

Mudanças em vigor

a) Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022.

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligações, controladas e controladas no exterior, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método de equivalência patrimonial; investimentos realizados para venda e operações de incorporação, fusão e cisão. Divergindo dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCBr nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligações, controladas e controladas no exterior.

Resolução CMN nº 4.272, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As seguintes alterações decorrentes do normativo são:

- definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitida mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais;

COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO SUL MINEIRO LTDA. - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO

CNPJ: 17.238.232/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

2 de 3

Descrição	Emprestimos/ID		Financiamento		Financiamento Rurais		31/12/2022	% da Carteira
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022		
Sector Privado - Comércio	20.660.164,56	1.748.117,12	-	22.408.281,68	-	-	12,20%	
Sector Privado - Indústria	1.489.043,73	358.582,01	-	1.827.625,74	-	-	0,29%	
Sector Privado - Serviços	28.502.374,28	15.440.132,41	-	43.942.506,69	-	-	23,92%	
Pessoa Física	33.740.033,00	16.250.232,65	61.419.536,67	111.409.802,32	-	-	60,65%	
Outros	3.002.845,69	1.035.472,69	-	4.108.318,38	-	-	2,24%	
TOTAL	67.444.461,26	34.832.536,88	61.419.536,67	183.686.534,81	-	-	100,00%	

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldo inicial	6.163.998,41	4.528.293,03	-	-
Constituições/ Reversões no período	2.997.441,31	2.138.572,69	-	-
Transferência para prejuízo no período	(1.180.847,38)	(503.767,31)	-	-
Saldo Final	7.979.691,74	6.163.998,41	-	-

Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	% Carteira Total	Circulante	% Carteira Total
Maior Devedor	4.633.812,18	2,52%	4.107.581,27	2,58%
10 Maiores Devedores	32.569.711,33	17,73%	28.985.369,28	18,17%
50 Maiores Devedores	72.306.286,44	39,20%	64.568.962,13	40,73%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldo inicial	3.000.323,31	2.622.733,75	-	-
Valor das operações transferidas no período	1.278.180,13	576.505,10	-	-
Valor das operações recuperadas no período	(221.112,23)	(120.670,54)	-	-
Valor das operações negociadas no período	(37.033,41)	(74.853,39)	-	-
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(16.883,31)	(3.391,41)	-	-
Saldo Final	4.013.494,79	3.000.323,31	-	-

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honoradas (a)	218.325,76	-	61.293,05	-
Rendas a Receber (b)	2.609.162,46	-	1.035.618,15	-
Títulos e Créditos a Receber (c)	75.506,38	-	50.596,14	-
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	-	874.781,15	-	804.167,54
TOTAL	2.903.994,60	874.781,15	1.147.867,34	804.167,54

(a) Em Renda de Avais e Fianças Honoradas é composto, substancialmente, por operações onudas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de cobrança contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R\$ 36.761.011); Rendas de Cartões (R\$ 129.689,25); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 2.364.155,45); e outros (R\$ 78.586,75);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 75.506,38);

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 147.742,59); Cofins (R\$ 551.502,84); e outros (R\$ 715.752,72).

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.882/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honoradas	(158.150,25)	-	(43.406,35)	-
TOTAL	(158.150,25)	-	(43.406,35)	-

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível Percentual de Risco / Situação	Avalia e Fianças Honoradas		Total em 31/12/2022		Total em 31/12/2021		Provisões 31/12/2022		Provisões 31/12/2021	
	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
E 30% Normal	-	-	-	-	2.700,75	-	-	-	-	(810,24)
F 50% Vencidas	34.753,07	34.753,07	(10.425,93)	10.926,12	(3.277,84)	-	-	-	-	-
F 50% Normal	-	-	-	5.436,70	(2.745,35)	-	-	-	-	-
F 50% Vencidas	49.554,04	49.554,04	(24.777,04)	4.945,19	(7.472,80)	-	-	-	-	-
G 70% Vencidas (a)	33.571,31	33.571,31	(23.499,94)	10.433,22	(7.303,25)	-	-	-	-	-
H 100% Vencidas	100.447,34	100.447,34	(100.447,34)	26.797,07	(26.797,07)	-	-	-	-	-
Total Normal	-	-	-	8.191,45	(3.555,59)	-	-	-	-	-
Total Vencidas	218.325,76	218.325,76	(159.150,25)	53.101,60	(39.850,76)	-	-	-	-	-
Total Geral	218.325,76	218.325,76	(159.150,25)	61.293,05	(43.406,35)	-	-	-	-	-
Provisões	(159.150,25)	(159.150,25)	(43.406,35)	-	-	-	-	-	-	-
Total Liquido	59.175,51	59.175,51	17.886,70	-	-	-	-	-	-	-

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	106.376,38	-	-	-
TOTAL	106.376,38	-	-	-

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	24.668,01	-	18.608,39	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	13.544,39	-	-	-
Adiantamentos por Contas de Imobilizações	17.487,75	-	118.980,93	-
Devedores Diversos - País (a)	425.524,93	328.553,88	-	328.553,88
Ativos não Fincanc Mantidos para Venda - Recebíveis (b)	-	(10.158,87)	-	(10.158,87)
- Prov Desav Alvos não Fincanc Mantidos para Venda - Rec. (c)	-	-	-	-
Despesas Antecipadas (d)	261.410,78	84.824,72	-	-
TOTAL	901.405,86	318.395,01	224.414,04	318.395,01

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 47.308,40); Plano de Saúde a Receber (R\$ 119.863,33); Pendências a Regularizar - Banco Sicoob (R\$ 40.961); e outros (R\$ 8.879,00);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebíveis estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção;

(c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebíveis";

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	-	-	6.637.665,96	-
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Cooper. (b)	-	-	425.889,08	-
TOTAL (a)	-	-	7.063.555,03	-

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEF, foram reclassificadas do grupo de investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 17/12/2021.

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022		31/12/2021	
		31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)	-	1.566.832,73	1.363.732,06	-	-
Edificações	4%	732.936,39	732.936,39	-	-
Instalações	10%	2.382.484,67	2.382.484,67	-	-
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	1.232.754,14	1.105.418,58	-	-
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.181.921,76	970.303,17	-	-
Sistema de Segurança	10%	290.336,90	268.210,24	-	-
Sistema de Transporte	20%	252.435,20	158.438,81	-	-
Beneficiários em Imóveis de Terceiros	-	374.148,01	335.462,87	-	-
Total de Imobilizado de Uso	-	7.265.886,79	7.265.886,79	-	-
(-) Depreciação Acum. Imobilizações de Uso - Edificações	-	(61.078,00)	(31.760,56)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-	(837.733,03)	(615.687,66)	-	-
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	-	(1.566.120,51)	(1.321.000,98)	-	-
(-) Depreciação Acum. Veículos	-	(105.220,30)	(81.075,88)	-	-
(-) Depreciação de Beneficiários em Imóveis de Terceiros	-	(228.179,62)	(110.501,51)	-	-
Total da Depreciação de Imobilizado de Uso	-	(2.654.251,43)	(2.159.426,59)	-	-
TOTAL	-	5.304.176,27	5.106.460,20	-	-

(a) As Imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarem a ser depreciadas.

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2022		31/12/2021	
		31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	20%	83.793,46	83.793,46	-	-
Intangível	-	83.793,46	83.793,46	-	-
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	-	(62.081,04)	(54.205,20)	-	-
Total de Amortização de Ativos Intangíveis	-	(62.081,04)	(54.205,20)	-	-
TOTAL	-	21.712,42	39.588,26	-	-

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	90.140.700,01	-	83.654.262,83	-
Depósito a Prazo (b)	166.656.415,37	-	142.415.007,14	-
TOTAL	256.797.115,38	-	226.069.269,97	-

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando o critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade;

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Seus remuneratórios pós-fixados são calculados com base no critério de "pro rata temporis"; as remuneratórios pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo;

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ - com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares - pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Depósitos de captação no mercado";

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021
Maior Depositante	3,12%	6.126.420,60	2,51%	5.731.318,28
10 Maiores Depositantes	14,31%	33.800.118,28	13,83%	33.800.118,28
50 Maiores Depositantes	31,59%	73.908.024,67	30,24%	73.908.024,67

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22		31/12/2022		31/12/2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(10.036.153,32)	(17.331.546,33)	(4.985.551,40)	-	-	-
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(2.059.240,17)	(3.171.199,87)	(482.740,70)	-	-	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(223.988,89)	(414.302,61)	(319.424,65)	-	-	-
TOTAL	(12.319.382,38)	(20.917.048,81)	(5.787.425,75)	-	-	-

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio - LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	42.944.685			

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA. - SICOOB CENTRO SUL MINEIRO

CNPJ: 71.238.232/0001-20

3 de 3

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (EM REAIS)

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a prego de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- limite mínimo de liquidez;
- fluxo de caixa projetado;
- aplicação de cenários de estresse;
- definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRASC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e a proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliar impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvimentos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes avaliadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravidão ou infantil.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

39. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentro os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em rotineiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

AMANDA TEIXEIRA VASCONCELOS

DIRETORA ADMINISTRATIVA

POLIANA APARECIDA GRAÇAS

DIRETORA DE RISCOS

RUBENS MIGUEL PEREIRA

CONTADOR - CRC/MG 091.409/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda, reunido em 10/03/2023, em cumprimento do art.95, incisos III e IV do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, em 31 de dezembro de 2022.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações contábeis relativas ao 2º semestre do ano de 2022.

Carmópolis de Minas, 10 de março de 2023.

Adriana Costa

Coordenadora do Conselho Fiscal

Carlos Henrique dos Reis

Secretário do Conselho Fiscal

Nestor Antônio Chaves de Carvalho
Conselheiro Fiscal-Efetivo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. -Sicoob Centro Sul Mineiro
Carmópolis de Minas/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. -Sicoob Centro Sul Mineiro ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. -Sicoob Centro Sul Mineiro em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntosestrelacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC-2SP034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto

Contador CRC-1SP300534/O-8



SICOOB SUL MINEIRO - DIGITAL - PGs 01-03 pdf

Código do documento 656bebf1-568c-4ea3-87c1-6af8048ce08e



Assinaturas



Breno Rafael da Cunha Silva
brenomarketing.da@gmail.com
Assinou

Breno Rafael da Cunha Silva

Eventos do documento

22 Mar 2023, 08:33:53

Documento 656bebf1-568c-4ea3-87c1-6af8048ce08e **criado** por NATHÁLIA BALLESTEROS (65044c84-6296-48b6-9ded-a8476975adc9). Email: da.marketing20@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-03-22T08:33:53-03:00

22 Mar 2023, 08:34:13

Assinaturas **iniciadas** por NATHÁLIA BALLESTEROS (65044c84-6296-48b6-9ded-a8476975adc9). Email: da.marketing20@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-03-22T08:34:13-03:00

22 Mar 2023, 08:34:42

BRENO RAFAEL DA CUNHA SILVA **Assinou** - Email: brenomarketing.da@gmail.com - IP: 181.225.182.163 (181.225.182.163 porta: 52502) - **Geolocalização: -19.8639616 -43.8960128** - Documento de identificação informado: 094.360.426-55 - DATE_ATOM: 2023-03-22T08:34:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256): a5312bc563cd84a9a4171416b5ffd5eff8b1e6763ee22461920ab273b76a3284

(SHA512): 8ad33cd1dadd831531130c4e6a4e20ae36da747e050c3cd0572c08377d44aa5c0dae0c6d9fd3f696363b2bff8b5943a041a2112a242655cb7f7c90af4b1db83a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign